



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1006**

*de 08 de junho de 1988*

### **AUTORIZA A INSTALAÇÃO DE DOIS BUSTOS NA PRAÇA GENEROSO PONCEM EM HOMENAGEM A CLIO PROENÇA E LUIZ FEITOSA RODRIGUES.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS DECRETA:*

#### ***Art. 1º..***

*Fica o Poder Executivo autorizado a instalar dois bustos em homenagem a Clio Proença e Luiz Feitosa Rodrigues , na mesma data, na praça Generoso Ponce, junto ao momento dos Poetas lá existente.*

#### ***Art. 2º..***

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Corumbá/MS, 08 de Junho de 1988.*

*JONAS DE SOUZA RIBEIRO* Presidente da Câmara

---

*Lei Ordinária Nº 1006/1988 - 08 de junho de 1988*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*